



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 2/2024**

Plenário | 24.01.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de Ordem Geral	>> 3
Gestão de Quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Inspeções	>> 6
Recursos Hierárquicos	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria**;

Procuradores da República, **Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, José Alberto Jacob Simões e Mariana Polido Almeida**.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo**.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente**.



Conselho Superior do Ministério Público

O Dr. Silva Leal compareceu pelas 10h20.

A Professora Doutora Helena Morão e o Dr. Pedro Ângelo ausentaram-se da parte da tarde.

Os Drs. Jacob Simões e Sónia Ferreira ausentaram-se pelas 17h00.

■ ORDEM DO DIA

Temas de Ordem Geral

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de atividade das estruturas das SEIVD, tendo sido adiada a discussão da proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 49//2017, de 27 de março.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

Gestão de Quadros / Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou:
 - a) Por unanimidade, aprovar o Parecer final do júri do procedimento concursal de avaliação curricular para seleção de Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Lisboa e nomear o Dr. **Manuel Joaquim das Dores**, como Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Lisboa,
 - b) Por maioria, nomear a Dr.ª **Teresa Augusta Faria Osório da Silva de Noronha**, como Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Beja,

Abstiveram-se as Dr.ªs Ana Paula Leite e Isabel Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Movimento de Magistrados do Ministério Público e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de **15 (quinze) dias**.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Abstiveram-se os Drs. Tolda Pinto e Osvaldo Pina

4. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar o procedimento de renovação das comissões de serviço dos Magistrados em exercício de funções no DCIAP e nos DIAP Regionais, incluindo nas SEIVD, cujo termo se verifica em 31.08.2024, nos seguintes termos:

a) Notificar os magistrados cujo termo da comissão de serviço ocorre em 31.08.2024, para, em 5 dias úteis, querendo, manifestem vontade de renovação das suas comissões, com a advertência de que:

i) A manifestação de vontade de renovação da comissão de serviço (e subsequente deliberação do CSMP) preclui a faculdade de submeterem candidaturas a qualquer outro dos suprarreferidos departamentos – exceto ao cargo de dirigente do departamento onde exerce funções –, nos procedimentos que antecederão o próximo movimento de magistrados;

ii) Caso manifestem expressamente vontade de não renovar a comissão de serviço no departamento onde se encontram em exercício de funções (até 31.08.2024), podem submeter candidatura a qualquer procedimento concursal, de outro ou do mesmo departamento;

b) Conceder o prazo de 5 dias aos imediatos superiores hierárquicos e, igual prazo, aos respetivos procuradores-gerais regionais para se pronunciarem, de forma fundamentada, tanto no caso de concordância como de oposição à renovação de comissões de serviço;

i) No caso de eventual oposição à renovação, deverá ser dado conhecimento da mesma ao visado para eventual pronúncia, também em 5 dias;

c) Após, o CSMP procederá à apreciação das situações, de renovação e de não renovação das comissões, com base na vontade manifestada num e noutro sentido e, bem assim, das situações em que haja discordância da hierarquia sobre a renovação de comissões de serviço

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Absteve-se o Dr. Tolda Pinto

5. O CSMP deliberou, por maioria,
- i) prorrogar, até à data de produção de efeitos do próximo Movimento de Magistrados, as comissões de serviço dos Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca, cujo termo ocorra até àquela data;
- ii) solicitar aos Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca, cuja comissão de serviço cessa até à data de produção de efeitos do próximo movimento, a elaboração, até ao final do mês de fevereiro de 2024, de relatório síntese da atividade desenvolvida, no âmbito da respetiva coordenação, até vinte páginas, independentemente de se manterem ou não em funções na respetiva comarca;



Conselho Superior do Ministério Público

iii) solicitar aos Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca, cuja comissão de serviço cessa até à data de produção de efeitos de próximo movimento, que procedam, até ao final do mês de fevereiro de 2024, a manifestação de vontade sobre a renovação daquela Comissão na comarca onde exercem funções.

iv) aprovar o limite máximo de **3 (três)** comissões de serviço para o exercício de funções de Magistrado do Ministério Público Coordenador de Comarca (nove anos, no total, como limite máximo), mesmo que tais comissões sejam exercidas em Comarcas diferentes.

Relator: Dr. Paes de Faria

Abstiveram-se as Dr.^{as} Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Isabel Cardoso e Mariana Almeida

- 6.** O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, no Departamento Regional de Investigação e Ação Penal de Lisboa – Secção Especializada Integrada de Violência Doméstica de Sintra – Núcleo de Ação Penal, apresentado pela Procuradora da República Dr.^a **Teresa Lúcia Moita Ramos**, com efeitos a 31 de agosto de 2024.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

A Dr.^a Marta Viegas não participou na votação.

- 7.** O CSMP deliberou, por unanimidade,
- a)* Não nomear, como magistrado em efetividade de funções, o Procurador da República em regime de estágio Dr. **João Figueiredo Saraiva**;
- b)* Determinar a cessação imediata da sua atual função de Procurador da República em regime de estágio.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

- 8.** O CSMP deliberou, por unanimidade,
- a)* Nomear os Auditores de justiça **Ana Sofia de Barros Rodrigues Salvador, Nathalie Marques da Costa, Rafaela Neto da Costa, Isabel Cristina Pinto Amorim e Carlos Miguel Silva Sá Marques**, oriundos do **XXXIX** curso de formação de magistrados do Ministério Público graduados de 1 a 5 da Lista de graduação, enquanto procuradores da República em regime de estágio, ficando estes a exercer as suas funções e restante formação nos lugares onde frequentaram o 2.º ciclo de formação do Centro de Estudos Judiciários, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º e 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024;
- b)* Homologar, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, do Regulamento Interno do CEJ, os planos individuais de estágio referentes aos supra mencionados Srs. procuradores da República em regime de estágio, oriundos do **XXXIX** curso de formação de magistrados do Ministério Público graduados de 1 a 5 da Lista de graduação.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota



POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

Inspeções

- 10.** O CSMP deliberou, por unanimidade, manter a classificação de **BOM** atribuída pelo Acórdão de 22 de novembro de 2023, à Procuradora da República, pelo serviço prestado.

Relator: Dr. Jacob Simões

Recursos Hierárquicos

- 11.** O CSMP deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso hierárquico interposto por Técnica de Justiça-Adjunta.

Relatora: Dr.ª Ana Paula Leite

RETOMANDO A ORDEM DO DIA

- 9.** O CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço da Procuradora da República, Dr.ª **Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira**, colocada Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, com as funções desempenhadas junto da 2.ª Subsecção Genérica da Secção do Departamento de Investigação e Ação Penal de Santa Maria da Feira, ocorrida entre 3 de maio de 2023 e até 13 de julho de 2023, em **4/5 (quatro quintos)** do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Marta Viegas

A Dr.ª Sónia Ferreira ausentou-se pelas 17h00, não participando, por impedimento, na discussão e votação do Ponto 9.

O Dr. Jacob Simões ausentou-se pelas 17h00, não participando na discussão e votação do Ponto 9.

A sessão teve início às 10h10, encerrando-se para almoço pelas 13h50.

Os trabalhos do Plenário reiniciaram-se pelas 15h45, terminando às 17h05.